



DECLARAÇÃO

Eu, Roberta Nayara Soares da Silva, na qualidade de Coordenadora Geral de Controle Interno, no uso das atribuições que me são conferidas, declaro para os devidos fins que, diante das constatações apresentadas no relatório de auditoria realizada pelo Controle Interno, foram adotadas as seguintes medidas para saneamento das irregularidades identificadas:

1. Prestação de Contas e Regularização de Convênios

- Iniciada a digitalização e organização dos arquivos para garantir maior acessibilidade e segurança documental.
- Implementado monitoramento contínuo para regularizar pendências de convênios e garantir conformidade com a legislação.
- Realizadas diligências junto ao CAUC para resolução de itens relacionados ao SIAFI e Receita Federal.

2. Controle e Monitoramento de Combustível

- Reestruturação do controle de abastecimento, com aprimoramento da planilha para garantir maior precisão e eficiência no acompanhamento do consumo de combustível.

3. Controle Financeiro

- Desenvolvimento de um sistema de notificação para alertar sobre prazos de vencimento, visando evitar atrasos nos pagamentos.
- Implementação de uma nova metodologia de acompanhamento dos pagamentos, garantindo maior previsibilidade e controle.

4. Implementação do Plano de Saneamento Básico

- Identificada a inexistência do Plano de Saneamento Básico, foi promovida sua elaboração em parceria com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).
- O estudo técnico para estruturação do plano está em andamento, assegurando o cumprimento das normativas vigentes.



5. Melhorias em Procedimentos Administrativos

- Monitoramento contínuo dos sistemas SAGRES, SGI e Remessa TCE, garantindo conformidade com as normativas.
- Reformulação do modelo de solicitação de diárias para atender integralmente à legislação municipal.
- Instituição de um Procedimento Operacional Padrão (POP) para gestão do patrimônio de veículos, atualmente em fase de avaliação.
- Aperfeiçoamento da gestão de contratos e licitações, com planejamento de capacitação para a equipe envolvida.
- Acompanhamento periódico do transporte escolar para assegurar regularidade documental, conservação dos veículos e adequação da habilitação dos motoristas.

As medidas adotadas visam fortalecer os mecanismos de controle interno, aumentar a transparência da gestão pública e garantir o cumprimento das obrigações legais, mitigando riscos e prevenindo novas inconsistências.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins.

Barra de Guabiraba, 31 de dezembro de 2024.

Roberta Nayara Soares da Silva
Coordenadora Geral do Controle Interno